



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP/TRT16 nº 164/2022.

São Luís/MA, março de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos PAs 3641/2021 e 3947/2014,

CONSIDERANDO a necessidade da adequação de lotação de servidores nas diversas unidades do Tribunal, com equalização da distribuição da força de trabalho, conforme as necessidades;

CONSIDERANDO os critérios que definem o quantitativo de lotação de servidores nas diversas Varas do Trabalho;

CONSIDERANDO a situação excepcional em que se deu a lotação inicial dos servidores nomeados no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, decorrentes de aproveitamento de candidatos que foram aprovados em concurso do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que vinculou as referidas lotações ao edital do mencionado concurso, ensejando lotações de servidores em localidades onde não havia déficit de servidores;

CONSIDERANDO, por outro lado, que outras unidades jurisdicionais continuaram com carência de força de trabalho;

CONSIDERANDO, ainda, situações em que há necessidade de qualificação específica de servidor a ser removido,

R E S O L V E

01. Remover, a pedido, a servidora JOELMA LOPES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 1929, da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, para ter exercício no Setor de Cerimonial do Tribunal;



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos: (98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

02. Remover, a pedido, a servidora DALILLA OHRANA BRANDÃO SOUSA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 2059, da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, para ter exercício na 7ª Vara do Trabalho de São Luís;

03. Remover, a pedido, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS MOREIRA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 2128, da Vara do Trabalho de Balsas, para ter exercício na Vara do Trabalho de Chapadinha;

04. Conceder-lhes o prazo de 10 (dez) dias de trânsito, no período de 01/04/2022 a 10/04/2022, nos termos do artigo 18 da Lei 8.112/90.

Esta portaria produzirá efeitos a contar de 01/04/2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região